

EDITAL Nº 05/2025 – CEV/UECE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2026.1, no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades, e dá outras providências.

A presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – UECE (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de Fiscais para a 1ª Fase do Vestibular 2026.1 da UECE, que acontecerá no **dia 12/10/2025 (domingo)**, para atuarem em Fortaleza, no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades.

1. Da Clientela

1.1. Poderão inscrever-se para fiscalizar a prova do evento a que se refere o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

- Categoria 01:** Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).
- Categoria 02:** Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados).
- Categoria 03:** Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.
- Categoria 04:** Alunos de cursos de pós-graduação da UECE.
- Categoria 05:** Alunos de cursos de graduação da UECE.
- Categoria 06:** Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos à FUNECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.
- Categoria 07:** Prestadores de Serviços, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE.
- Categoria 08:** Empregado contratado pelo IEPRO.
- Categoria 09:** Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, no período de 2023 a 2025 como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE.

2. Da Inscrição

2.1. O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
1	Inscrição A inscrição será efetuada somente pela internet no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br).	Início	3ª	23/09/2025
		Término (17h)	Dom	28/09/2025
2	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br), após às 17h , da relação dos Fiscais Selecionados e Substitutos para a 1ª Fase do Vestibular que atuarão no Itaperi e CH.		6ª	03/10/2025

Item	Descrição do evento	Dia	Data/período
3	Reuniões		
3.1	As reuniões acontecerão no dia da prova em cada coordenação		
4	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/), se houver, da relação dos fiscais substitutos efetivados como fiscal para trabalharem na 1ª Fase do Vestibular da UECE.	4ª	08/10/2025
5	Aplicação da Prova da 1ª Fase do Vestibular da UECE. (o fiscal deverá chegar até as 06h30 em seu local de trabalho)	09h15 às 13h15	Dom 12/10/2025

2.2. As inscrições para todas as categorias de fiscais serão feitas, somente pela internet, no site (www.cev.uece.br/), de acordo com o Cronograma do item 2 deste Edital.

2.3. Todos os candidatos deverão entrar na página de envio de documentos, disponível no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br/) e enviar a documentação pertinente a sua categoria, até o último dia de inscrição, conforme o que segue:

2.3.1. Categorias 01 e 02 - Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados), Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados). Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Contracheque ou Declaração do DEGEP;

2.3.2. Categoria 03 - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;

2.3.3. Categorias 04 e 05 - Alunos de cursos de pós-graduação e alunos de cursos de graduação da UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Comprovante de Matrícula no **semestre letivo vigente**;

2.3.4. Categoria 06 - Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos a UECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;

2.3.5. Categoria 07 - Prestadores de serviços ou diaristas, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;

2.3.6. Categoria 08 – Empregado contratado pelo IEPRO. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples de documento de identificação;
- b) Cópia do contracheque ou declaração do Departamento de Pessoal do IEPRO;

2.3.7. Categoria 09 – Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE, entre no período de 2023 a 2025. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identidade;

- 2.4. A inscrição de fiscais que atuarão nas Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado será estabelecida de acordo com a respectiva direção das Faculdades/Centros.
- 2.5. O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

3. Das Condições para Inscrição

- 3.1. Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no item 1 deste Edital.
- 3.2. Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.
- 3.3. Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro(a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo**:
- 1º Grau: pai; mãe; filho(a); sogro(a); padrasto; madrasta; padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro(a); enteado(a); genro; nora;
- 2º Grau: avô(ó); neto(a); irmão(ã); avô(ó) do cônjuge/companheiro(a); neto(a) do cônjuge/companheiro(a); cunhado(a).
- 3.4. Possuir conta Bradesco / NEXT em seu nome, **NÃO pode ser conta de terceiros e NÃO pode ser conta salário.**

4. Da Prova da 1ª Fase do Vestibular da UECE

- 4.1. A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular da UECE — será realizada no dia **12 de outubro de 2025 (domingo), das 09h15 às 13h15**, de conformidade com o que consta no Cronograma do item 2 deste Edital.
- 4.2. O horário de chegada do fiscal ao local da prova será **até às 06h30** do dia de realização da Prova.
- 4.3. O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

5. Dos Critérios da Seleção

- 5.1. O preenchimento das vagas de fiscais para o evento a que se refere o presente Edital será feito por categoria, seguindo a ordem de inscrição no site, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.
- 5.2. A relação dos fiscais selecionados e substitutos será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do item 2 deste Edital, no site (www.cev.uece.br).
- 5.3. Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento.**
- 5.4. Terão prioridade os candidatos que já tenham trabalhado em outros eventos coordenados pela CEV/UECE e que tenham tido boa avaliação e não tenham faltado.

6. Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais

- 6.1. A reunião de treinamento é um requisito importante para alinhamento das ações na 1ª Fase do Vestibular da UECE.
- 6.2. As reuniões serão realizadas em cada coordenação no dia da prova, portanto, atrasos não serão tolerados.
- 6.3. Após terem assistido à reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação, mediante apresentação de documento de identificação.

7. Das Opções de Local de Fiscalização

- 7.1. Em Fortaleza, os locais de fiscalização de que trata esse edital, serão o Campus do Itaperi e Centro de Humanidades da UECE- CH.

8. Das Substituições de Fiscais

- 8.1. Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos**.

9. Da Avaliação

- 9.1. O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação da prova, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 9.2. Os fiscais serão avaliados pelos Coordenadores locais de prova que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.
- 9.3. Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 9.4. A CEV/UECE, independentemente do coordenador local, poderá atribuir nota a fiscal se o flagrar em conduta incompatível com a função de fiscal.

10. Disposições Finais

- 10.1. Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.
- 10.2. Serão convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular, preferencialmente, os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do certame em apreço.
- 10.3. Havendo necessidade, a CEV poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 10.4. Havendo necessidade, a CEV poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no item 1 deste Edital.

- 10.5.** O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago APENAS pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará. Esse sistema paga **APENAS contas (corrente e poupança) do Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal**. Pessoas que cadastrarem contas de terceiros ou contas salário não receberão o pagamento do trabalho de fiscal.
- 10.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CEV/UECE.

Comissão Executiva do Vestibular da UECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Prof. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE